



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

8º TERMO ADITIVO Nº 599/2023

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 1169/2018, Pregão Presencial Nº 9/2018-00047, de 20 de Julho de 2018, devidamente homologado em 14 de Agosto de 2018, firmado entre **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS** e a empresa **ROCHA NORTH ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, como abaixo se declara, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE MESAS E CADEIRAS (CONJ ALUNO E UNIVERSITÁRIO), BEM COMO ARMÁRIOS, MESAS E BANCOS DE REFEITÓRIO, OBJETIVANDO ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.”** Referente a Prorrogação de Prazo Contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pela Sra. **JANAINA CARMINATI SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Luís Pimentel, nº. 325, promissão III, CEP: 68.628.487, nesta cidade, portadora do CPF/MF nº 685.914.032-15 e carteira de identidade nº. 3760425 – PC/PA, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ROCHA NORTH ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ- nº 08.408.448/0001-50, Inscrição Estadual nº 15.258.639-3, situada na Passagem Dona Ana nº987, Bairro Centro Ananindeua/PA, representada pelo(a) Sr (a) **ELIANE DE JESUS MACIEL ROCHA**, residente e domiciliado(a) na Travessa Francisco Caldeira Castelo Branco nº 1258, Apt 1102, Bairro São Brás, Cep: 66.063-000 na cidade de Belém/PA, denominado para este ato **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **14 de Agosto de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o Art. 57, II, §2º e §4º da lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.

CLAUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Justifica-se a renovação excepcional, conforme o Art. 37, XXI e a Lei 8.666/93 Art. 57,34º, por se tratar de serviços de natureza contínua extremamente necessários para assegurar a prestação dos serviços no que se refere a reforma de mesas e cadeiras (conjunto aluno) e cadeira (universitário), bem como armários, mesas e bancos para refeitório, das escolas da rede pública municipal de ensino, bem como Secretaria Municipal de Educação. Considerando ainda que o novo Processo Licitatório encontra-se em fase de cotação.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

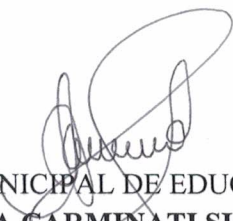
CLÁUSULA III – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

3.1 O prazo de vigência do **Contrato nº 1169/2018**, que terminaria em **14 de Agosto de 2023**, de acordo com o **7º Termo Aditivo nº 1.020/2022**, fica prorrogado para **31 de Dezembro de 2023**, conforme o **8º Termo Aditivo nº 599/2023**, solicitado através do **Ofício nº. 789/2023-Coord. de Compras e Serviços/SEMEC**, datado de 08 de Agosto de 2023, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **contrato nº 1169/2018**, firmado em **14 de Agosto de 2018**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 14 de Agosto de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JANAINA CARMINATI SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

**ROCHA NORTH ENGENHARIA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**
ELIANE DE JESUS MACIEL ROCHA
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1 
Nome: marlei hug f. dos santos
CPF: 63614600297

TESTEMUNHA: 2 
Nome: jeucilene dos santos
CPF: 017.829.942-11